



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
SECRETARIA

Processo N.º 27.123 de 19

Promovente: *Mesa da Câmara*

Natureza: PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/62

Assunto: *Dispõe a criação de um cargo de auxiliar de Diretor da Secretaria*

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em * 9 NOV 1962

DIRETOR DA SECRETARIA

Waldemar Torres
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

2/62

(Dispõe sobre a criação de um cargo de Auxiliar de Diretor da Secretaria).

A Câmara Municipal de Pompeia, Decreta e Promulga:

ART. 1º - Fica criado no quadro de funcionários da Câmara Municipal, um (1) cargo de "Auxiliar de Diretor" com os vencimentos de Cr. \$. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais.

§ 1º - O cargo ora criado é de provimento efetivo, dependente de concurso.

§ 2º - Enquanto não for realizado concurso, será o cargo preenchido interinamente.

§ 3º - Aberto o concurso, o ocupante interino será inscrito ex-officio.

ART. 2º-- As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta da verba 011/8-00-0- Pessoal Fixo, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 1962

A MESA

Milton de Souza
Carla de Souza
Luiz Fernando de Souza

*Aprovado em
 Sessões de
 20/2/62
 em 20/2/62
 em 20/2/62*

*Assinado em
 20/2/62
 em 20/2/62*

COPIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

(Dispõe sobre a criação de um cargo de Auxiliar de Diretor da Secretaria).

A Câmara Municipal de Pampas, Decreta e Promulga:

ART. 1º - Fica criado no quadro de funcionários da Câmara Municipal, um (1) cargo de "Auxiliar de Diretor" com os vencimentos de Gr.3 . 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais.

§ 1º - O cargo ora criado é de provimento efetivo, dependente de concurso.

§ 2º - Enquanto não for realizado concurso, será o cargo preenchido interiormente.

§ 3º - Aberto o concurso, o ocupante interino será inscrito ex-officio.

ART. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta da verba 011/8-00-0- Pessoal Fixo, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 1962

A MESA

COPIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

(Dispõe sobre a criação de um cargo de Auxiliar de Diretor da Secretaria).

A Câmara Municipal de Pompeia, Decreta e Promulga:

ART. 1º - Fica criado no quadro de funcionários da Câmara Municipal, um (1) cargo de "Auxiliar de Diretor" com os vencimentos de Cr. \$. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais.

§ 1º - O cargo ora criado é de provimento efetivo, dependente de concurso.

§ 2º - Enquanto não for realizado concurso, será o cargo preenchido interinamente.

§ 3º - Aberto o concurso, o ocupante interino será inscrito ex-officio.

ART. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta da verba 011/8-00-0- Pessoal Fixo, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 1962

A NESA

